



Bruna Paz de Castro Rocha, CPF: ***.795.201-**;
Alessandra Arantes Guerra, CPF: ***.689.481-**;
Daiane Rodrigues Barbo, CPF: ***.100.161-**;
Dayane de Figueiredo Lopes Reis, CPF: ***.502.961-**;
Fernanda Nasser Sampaio Lemos, CPF: ***.781.341-**;
Luana Guisela Pereira Borba, CPF: ***.608.211-**;
Luciano Dalat Siqueira, CPF: ***.738.031-**;
Nayara Canabrava Cesar Vieira, CPF: ***.985.151-**;
Nubia Berenice De Oliveira Vieira, CPF: ***.439.421-**.

§ 2º Quando, por qualquer razão, não for possível o recebimento por aqueles citados nos dispositivos anteriores, caberá aos servidores do Complexo Regulador em Saúde do Estado de Goiás o recebimento dos mesmos documentos.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 3512/2024 (68199296).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 517246

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 202300010012719
NOTIFICADO: LUIZ PINTO & BORGES LTDA

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual n.º 16.140/2007, fica a empresa LUIZ PINTO & BORGES LTDA, nome fantasia PAX SANTO ANTONIO, CNPJ nº 08.725.005/0001-93, situada na Avenida Estado, S/N, Quadra 15, Lote 01, Setor Estádio, Nova Crixás-GO, CEP: 76.520-000, notificada a realizar o pagamento do valor de R\$ 2.5000,00 (dois mil e quinhentos reais), no prazo de 30 dias após a publicação deste edital, referente à multa aplicada no Processo Administrativo n.º 202300010012719, cujo AIP DE MULTA Nº 183607 não pôde ser entregue.

Notificamos que caso a multa imposta seja paga no prazo de 20 (vinte) dias, contados da “data da ciência”, ficará automaticamente reduzida em 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 171, da Lei Estadual n.º 16.140/07.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo acima mencionado a referida multa será encaminhada à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.

Na penalidade de multa o infrator tem prazo de 30 (trinta) dias para recolhê-la, cabendo interposição de recursos no prazo de 15 dias. Demais penalidades em que o recurso é facultado, o infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias para impetrá-lo.

GOIANIA, 23 de Janeiro de 2025.

Flúvia Pereira Amorim da Silva
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Protocolo 517123

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual n.º 16.140/2007, fica a empresa DEYSIANI SILVA DA COSTA NAVES, nome fantasia CLÍNICA CENTRUM, CNPJ n. 29.407.982/0001-12, cujo endereço é Rua Cacilda de Moura Dutra, n. 1095, Setor Centro, Goianápolis-GO, CEP 75.170-000, notificada a realizar o pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), no prazo de 30 dias após a publicação deste edital, referente à multa aplicada no Processo Administrativo n.º 202000010011242, cujo AIP DE MULTA Nº 91365 não pôde ser entregue.

Notificamos que caso a multa imposta seja paga no prazo de 20 (vinte) dias, contados da “data da ciência”, ficará automaticamente reduzida em 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 171, da Lei Estadual n.º 16.140/07.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo acima mencionado a referida multa será encaminhada à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.

Na penalidade de multa o infrator tem prazo de 30 (trinta) dias para recolhê-la, cabendo interposição de recursos no prazo de 15 dias. Demais penalidades em que o recurso é facultado, o infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias para impetrá-lo.

GOIANIA, 30 de janeiro de 2025.

Flúvia Pereira Amorim da Silva
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Protocolo 517125

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024-SES/GO. Processo nº: 202300010008866. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetos: 1. A primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 43/2024-SES/GO, por mais 12 (doze) meses. 2. Resguardar o direito futuro ao reajuste. **Contratada:** Combate Extintores LTDA. **Valor do Aditivo:** R\$ 520.475,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90, 2850.10.302.1043.2521.03.15000100.90, 2850.10.302.1043.2522.03.15000100.90. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 29 de abril de 2025 e término em 29 de abril de 2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Edilson Ferreira da Silva - Combate Extintores LTDA.

Protocolo 517079

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025-SES PROCESSO nº 202400010005235. **OBJETIVO:** O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 319, de autoria do Deputado Estadual Lucas do Vale, para aquisição de insumos e materiais hospitalares, para a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia - CNES 2338351. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, **Presidente:** Irani Ribeiro de Moura. Assinatura: 06/02/2025. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 517103

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025-SES/GO. Processo nº: 202500010007837, **vinculado ao de nº** 202400005029023. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** Lourenço Imóveis e Construções. **Objeto:** Locação do pavimento do 4º Andar do Edifício Lourenço Office, com direito a uso de 21 vagas de garagem, no sistema rotativo, localizado na Avenida T-7, esquina com Avenida Mutirão, Quadra R-34, nº 371, Setor Oeste, Goiânia-GO, para instalação e funcionamento dos serviços da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SUREG/SES-GO). **Valor do contrato:** R\$ 6.736.296,75. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da data da publicação de seu extrato nos órgãos oficiais. **Data da Assinatura:** 06/02/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Waldir Lourenço de Lima - Lourenço Imóveis e Construções.

Protocolo 517109

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2024-SES/GO. Processo nº: 201200010017637. **Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 8/2024-SES, por até 12 (doze) meses ou até a conclusão da mudança da Regional para sua sede própria, após a reforma, o que ocorrer primeiro. **Contratada:** José Faria de Santana Filho. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Valor Total:** R\$ 54.000,00. **Data da assinatura:** 06/02/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. José Faria de Santana Filho.

Protocolo 517005

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2013-SES/GO. Processo nº: 201200010017637. **Objeto:** A prorrogação de prazo da vigência do Contrato nº 148/2013-SES/GO (000014620509, pag 29/30 e 000014620652, pag 1/9) por 36